



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0026129-05

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 40.236, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **26.129** - Data: 24/12/2015 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: RUA PROJETADA 06, S/Nº** - UM TERRENO situado nesta cidade na Rua Projetada 06, sem número, Bairro AABB, com a frente voltada para o Sul, medindo 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 21,00m² (vinte e um metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área definida de **105,00m²** (cento e cinco metros quadrados), contíguo de ambos os lados com imóveis de Joaquim Pereira Neto, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.005.2241.3.0225.000. **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM PEREIRA NETO**, portador do RG nº 22.466.405-SSP/SP e do CPF nº 078.375.728-07, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Alto de Pedra. Registro anterior sob o nº R-1 da matrícula nº **25.589**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 04/09/2015.

Averbação nº AV.1 - 26.129 - Aos 12/02/2016 - Por Alvará de Licença de Construção de nº 20140260316 e Habite-se de 20140285502, expedidos pela Prefeitura Municipal em datas de 16/11/2015 e 19/01/2016, fica certificado que no terreno acima descrito, JOAQUIM PEREIRA NETO, já qualificado, edificou O IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 287, da Rua Projetada 06, cadastrado sob o nº 1.005.2241.1.0287.000, com garagem, suíte, sala única, wc social, dois quartos, cozinha, área de serviço, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e coberto em telhas, com uma área construída de 100,35m² (cem metros e trinta e cinco centímetros quadrados), cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CND sob o nº 000332016-88888378, emitida aos 05/02/2016, e, de acordo com BCI Municipal datado de 19/01/2016, mede: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 21,00m (vinte e um metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, com área do terreno de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados). TSNR=R\$ 12,07 e FERC=R\$ 6,04.

Registro nº R.2 - 26.129 - Aos 14/12/2016 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), Contrato nº 8.4444.1417402-0, datado de 14/12/2016, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **adquirido** por **EDILENE ALVES CORREIA**, brasileira, nascida em 17/10/1970, servidor público estadual, portadora do RG nº 4.562.053 SSP/PE e do CPF nº 710.486.184-04, solteira, residente e domiciliada nesta cidade na R. João Alves de Magalhães, 287, AABB e **transmitido** por **JOAQUIM PEREIRA NETO**, brasileiro, nascido em 03/03/1969, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador da CNH nº 02785380750 e do CPF nº 078.375.728-07, solteiro, residente e domiciliado no Sit Alto da Pedra, 330, São João dos Leite, Flores/PE. TSNR=R\$ 300,00 e FERC=R\$ 67,06.

Registro nº R.3 - 26.129 - Aos 14/12/2016 - Pelo mesmo Instrumento de Registro supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Serra Talhada, para garantia do financiamento de R\$ 96.000,00, deferido para a aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamentos descritos no mesmo contrato. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil sob o nº 2016349762, em data de 14/12/2016. TSNR=R\$ 192,00 e FERC=R\$ 56,92.

AVERBAÇÃO Nº AV-4 - 26.129 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" Apontado sob o nº 66.653, em 31/07/2020 - Requerimento datado de 14/07/2020, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012198574. Selo: 0074815.LBG07202003.00132, em data de 31/07/2020 11:00:50; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 31/07/2020 10:32:38.

AVERBAÇÃO Nº AV-5 - 26.129 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **66.787**, em 10/09/2020 - Requerimento datado de 11/08/2020, Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012198574. Selo: 0074815.MGO08202001.00798, em data de 14/09/2020 10:28:23; O referido é verdade, dou fé. Serra

Talhada, 14/09/2020 10:26:57.

AVERBAÇÃO Nº AV-6 - 26.129 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **67.589**, em 05/05/2021 - Requerimento datado de 14/04/2021, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº **R-2 e R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 63,62; a TSNR - R\$ 14,30; o FERM - R\$ 0,71; o FUNSEG - R\$ 1,43; o FERC - R\$ 7,86 e o ISS - R\$ 3,57; SICASE sob nº 0013618161. Selo: 0074815.MJL03202101.01330, em data de 05/05/2021 11:11:37; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 05/05/2021 11:10:57.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 26.129 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **67.757**, em 10/06/2021 - Requerimento datado de 04/06/2021. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 63,62; a TSNR - R\$ 14,30; o FERM - R\$ 0,71; o FUNSEG - R\$ 1,43; o FERC - R\$ 7,86 e o ISS - R\$ 3,57; SICASE sob nº 0013618161. Selo: 0074815.HWG03202101.02899, em data de 11/06/2021 10:19:52; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/06/2021 10:19:04.

AVERBAÇÃO Nº AV-8 - 26.129 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **70.415**, em 22/02/2023 - Requerimento datado de 14/02/2023, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0017405455. Selo: 0074815.VMS09202201.02588, em data de 22/02/2023 14:57:14; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 22/02/2023 14:56:44.

AVERBAÇÃO Nº AV-9 - 26.129 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Protocolado sob o nº **71.497**, em 05/10/2023 - Requerimento datado de 27/09/2023. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0017405455. Selo: 0074815.VIE09202301.01995, em data de 06/10/2023 13:43:15; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 06/10/2023 13:40:44.

AVERBAÇÃO Nº AV-10 - 26.129 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Protocolado sob o nº **71.565**, em 18/10/2023 - Requerimento datado de 10/10/2023, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ

00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0018818582. Selo: 0074815.RID09202301.03385, em data de 19/10/2023 14:44:19; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 19/10/2023 14:42:41.

AVERBAÇÃO Nº AV-11 - 26.129 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o nº **72.058**, em 23/01/2024 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0018818582. Selo: 0074815.LK002202402.04462, em data de 27/03/2024 09:25:15; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/03/2024 09:22:18.

AVERBAÇÃO Nº AV-12 - 26.129 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o nº **72.058**, em 23/01/2024 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 17/01/2024, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **EDILENE ALVES CORREIA**, CPF/MF nº 710.486.184-04, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, conforme cláusula 1.2 do requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 10/01/2024, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 124.575,33 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 124.336,97; **VALOR DO TRIBUTO TOTAL:** R\$ 2.486,73, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/08/2023 - ITBI nº 3213/2023, emitida em 17/08/2023, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, §

2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob nº 0018818582. Selo: 0074815.CEM02202402.04463, em data de 27/03/2024 09:25:23; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/03/2024 09:24:14.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH:9d5b.e0be.1015.33d3.c06b.7226.8897.5957.095b.9402. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0018818582. Emolumentos: 38,33 TSNR: 8,52 FERC: 4,26 FERM: 0,43 FUNSEG: 0,85 ISS: 2,13 TOTAL: 54,52. Selo Digital: 0074815.HOI02202402.04474 - 27/03/2024 11:23:46. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 27 de Março de 2024.

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS
SUBSTITUTA

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074815HOI0220240204474	
Data: 27/03/2024 11:23:46	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	